PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício nº 25/2013/SG

Itapoá, 07 de fevereiro de 2013.

Ao
EX-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – BIÊNIO 2011/2012
ATT.: Exmo. Sr. Daniel Silvano Weber – Vereador.
Itapoá-SC

Assunto: **Notificação sobre falta de aprovação e assinaturas das duas últimas Atas da Legislatura 2009-2012.**

Senhor Vereador,

Vimos pelo presente notificar a ausência de aprovação e assinaturas nas atas nº 203/12 da 44ª reunião ordinária do 4º ano legislativo da 6ª legislatura em 17 de dezembro de 2012 e da ata nº 204/12 da 8ª reunião extraordinária do 4º ano legislativo da 6ª legislatura em 17 de dezembro de 2012.

Cabe informar que a Ata da última sessão de cada legislatura exige a sua confecção ao término da própria reunião, conforme disposto no Art. n° 157 do Regimento Interno. Desta forma, na qualidade de presidente desta Casa de Leis no biênio 2011-2012, notificamos a ausência das Atas n° 203/12 e n° 204/12. A partir da organização do arquivo da Câmara, os servidores públicos perceberam a ausência dos documentos supracitados.

Conforme o Regimento Interno:

> Art. 157. De cada Sessão da Câmara lavrar-se-á ata dos trabalhos contendo sucintamente os assuntos tratados, a fim de ser submetida ao Plenário.
> § 1° As Proposições e os documentos apresentados em Sessão serão indicados n ata somente com a menção do objeto a que se referem, Requerimento de transcrição integral aprovado pelo Plenário.
> § 2° A ata de Sessão Secreta será lavrada pelo Secretário lida e aprovada na mesma Sessão, lacrada e arquivada, com rótulo datado e rubricado pela Mesa e somente poderá ser reaberta em outra Sessão igualmente secreta por deliberação do Plenário, a Requerimento da Mesa ou de 1/3 (um terço) dos Vereadores.
> **§ 3° A ata da última Sessão de cada legislatura será redigida e submetida à aprovação na própria Sessão com qualquer número, antes de seu encerramento.** (grifo nosso).

S.S.

Com a ausência na aprovação das Atas, todos as proposições legislativas, aprovações de Projetos de Leis e demais documentos estão prejudicados, pois não constam aprovados em Ata.

Desta forma, solicitamos esclarecimentos sobre a ausência de aprovação das Atas com as respectivas assinaturas dos vereadores da legislatura 2009-2013, e as providências que deverão ser tomadas pelo ex-presidente Daniel Weber, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapoá.

Encaminhamos as seguintes proposições:

- Ata n° 203/2012; e
- Ata n° 204/2012.

Respeitosamente,

Osni Ocker
Presidente

S.S.